



CRA-BA
Conselho Regional de
Administração da Bahia

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CNPJ14998.009/0001-48**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Seleção Simplificada para Representante do
CRA-BA no Município de Paulo Afonso do Estado da Bahia.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.769/65 e pelo Decreto nº. 61.934/67, bem como pela Resolução Normativa CRA-BA Nº 05, de 31 de março de 2021, que aprova os procedimentos a serem adotados para criação e funcionamento de Representações, designação de Representantes do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), torna público aos Administradores, devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições, até o dia 05 de maio de 2023, para o processo seletivo simplificado visando a seleção de **REPRESENTANTE do CRA-BA** no Município de Paulo Afonso.

Os requisitos para o cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, e o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Resolução Normativa e no Regulamento acima citados, disponíveis no site: www.cra-ba.org.br e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 20 de abril de 2023

Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia
CRA-BA nº 9.923